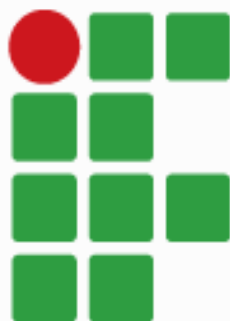


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



Campus Inconfidentes – Maio/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA EXECUTIVO
Maria Helena Guimarães de Castro**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Vladmir Fernandes**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Sindynara Ferreira**

Sumário

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	09
ADICIONAL NOTURNO.....	10
LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.....	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	12
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	13
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	13
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	13
DIÁRIAS.....	13

ATOS DO CAMPUS INCONFIDENTES
PORTARIAS
PORTARIA Nº 152, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 04/2018 que tem por objeto a Prestação de Serviços de gerenciamento dos serviços prestados de prática de comercialização dos produtos e serviços originários dos Projetos Pedagógicos perfazendo em 15% (quinze por cento) da receita arrecadada na execução prestação desse serviço junto à empresa Cooperativa Escola dos Alunos Empreendedores da EAFI Ltda - COOPEAFI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.191/0001-18, Processo nº 23344.000098.2018-47.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;
Gestor do Contrato Substituto : Roger Leal, SIAPE 3006464;
Fiscal Administrativo: José Roberto de Carvalho SIAPE 53482;
Fiscal Substituto: Cleber Kouri de Souza SIAPE 1543609.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 153, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I. Instaurar o competente Processo Preliminar de Investigação, com fundamento nos artigos 6º ao 8º da Portaria CGU nº 335/2006, objetivando a averiguação de supostas irregularidades constantes do relato encaminhado por meio do ofício 023.2018 da Ouvidoria do IFSULDEMINAS.

II. Designar a servidora abaixo relacionado para promover as diligências necessárias à apuração dos fatos, autoria e responsabilidade no presente processo, que se instalará na sede desta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 -Centro – Inconfidentes/MG, bem como analisar fatos, ações e omissões que, por ventura, venham a surgir no curso de seus trabalhos.

SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA, Administradora – matrícula SIAPE 2671555.

III. A servidora terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da tomada de ciência da presente portaria para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 154, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I. Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112/90, objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23344.000138.2018-51.

II. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 -Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de apurarem as responsabilidades constantes nos Memorandos 007/2018/CGAE e Memorando da Coordenação Geral de Recursos Humanos e documentos anexos, bem como para apurar fatos, ações e omissões que por ventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

MARCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0394626;

CLÁUDIO SOARES DE SOUZA, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais – matrícula SIAPE 2091610;

JOANA MARIA SILVA DO VALE, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE Nº 49889.

III. Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da tomada de ciência da presente portaria para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 155, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que será responsável por auxiliar a analisar as solicitações de demandas pedagógicas e pessoais dos docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, Campus Inconfidentes.

MARCELO AUGUSTO DOS REIS, matrícula SIAPE 1965222

ALEXANDRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2104592

BÁRBARA MARIANNE MADURO, matrícula SIAPE 1905871

FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE 1547483

JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1929487

JORGE FERREIRA ALENCAR LIMA, matrícula SIAPE 1781787

LUCIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1205866

II. Revogar a portaria nº 291, de 21 de novembro de 2017.

III. Esta portaria terá validade de um ano.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112/90, objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23344.000138.2018-51

II. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 -Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de apurarem as responsabilidades constantes nos Memorandos 007/2018/CGAE e Memorando da Coordenação Geral de Recursos Humanos e documentos anexos, bem como para apurar fatos, ações e omissões que por ventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

MARCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0394626;

CLÁUDIO SOARES DE SOUZA, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais – matrícula SIAPE nº 2091610;

JOANA MARIA SILVA DO VALE, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 49889.

III. Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da tomada de ciência da presente portaria para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

IV. Revogar a portaria 154, de 04 de maio de 2018.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora LAÍS DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2161251, a partir do dia 22 de maio de 2018. O período restante será usufruído a partir do dia 24 de maio de 2018.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 158, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar o servidor **JOSÉ VALMEI BUENO**, Jornalista, matrícula SIAPE 2025936, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02532236316, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 159, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pelo processo eleitoral para a escolha dos novos membros do Núcleo de Assistência às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, deste Campus.

ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1586357

ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLÓ, matrícula 1755877

LUCIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1205866

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 160, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo especificados para constituírem a comissão responsável pela eleição do Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica:

Carlos Magno de Lima, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 6049522.

Jamil de Moraes Pereira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1283416.

II. Todo o processo eleitoral deverá ser finalizado em até trinta dias a contar da ciência desta portaria.

III. Esta portaria terá validade, até a finalização do referido processo eleitoral.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 161, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar a servidora **FERNANDA SILVEIRA**, Professora Substituta, matrícula SIAPE 3035118, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01921111539, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 162, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Estabelecer o prazo final para os discentes do Curso Técnico em Meio Ambiente entregarem o estágio final à Coordenação de Integração Escola-Comunidade – CIEC, na data de 29 de junho de 2018.

II. Prorrogar o prazo final para os discentes dos Cursos Superiores entregarem o estágio obrigatório, primeiro semestre de 2018, à Coordenação de Integração Escola-Comunidade - CIEC, para a data de 29 de junho de 2018.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Alterar as férias da servidora CRISTIANE DE FREITAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892063, conforme disposto:

1º Período programado para 09/07/2018 a 13/07/2018, alterar para 07/05/2018 a 11/05/2018.

II. Alterar as férias da servidora SINDYNARA FERREIRA, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2823282, conforme disposto:

2º Período programado para 01/10/2018 a 12/10/2018, alterar para 08/10/2018 a 19/10/2018.

3º Período programado para 15/10/2018 a 09/11/2018, alterar para 22/10/2018 a 16/11/2018.

III. Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Alterar as férias do servidor PAULO SERGIO BONAMICHI, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 494887, conforme disposto:

1º Período programado para 16/07/2018 a 30/07/2018, alterar para 10/05/2018 a 24/05/2018.

II. Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Alterar as férias do servidor THIAGO CAIXETA SCALCO, Contador, matrícula SIAPE 1742949, conforme disposto:

1º Período programado para 04/06/2018 a 08/06/2018, alterar para 06/08/2018 a 10/08/2018.

II. Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Alterar as férias do servidor LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1748573, conforme disposto:

Período programado para 09/07/2018 a 20/07/2018, alterar para 25/06/2018 a 06/07/2018.

II. Alterar as férias da servidora FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA, Professora do EBTT, matrícula 1998434, conforme disposto:

Período programado para 09/07/2018 a 20/07/2018, alterar para 05/07/2018 a 16/07/2018.

III. Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Alterar as férias do servidor RONALDO REALE, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49497, conforme disposto:

1º Período programado para 10/07/2018 a 21/07/2018, alterar para 20/08/2018 a 31/08/2018;

2º Período programado para 01/10/2018 a 13/10/2018, alterar para 24/09/2018 a 06/10/2018.

II. Alterar as férias do servidor JOÃO PAULO REZENDE, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1892801, conforme disposto:

Período programado para 09/07/2018 a 20/07/2018, alterar para 16/07/2018 a 27/07/2018.

III. Alterar as férias do servidor TACIANO BENEDITO FERNANDES, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE 1747390, conforme disposto:

2º período programado para 09/07/2018 a 20/07/2018, alterar para 16/07/2018 a 27/07/2018.

IV. Alterar as férias da servidora ALINE SILVA DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula SIAPE 2052116, conforme disposto:

1º período programado para 22/10/2018 a 26/10/2018, alterar para 16/07/2018 a 20/07/2018.

V. Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – MAIO 2018			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1104666	Agnaldo Tadeu Hermogenes	02/05/2018	22:00 as 04:00

	- 21AN-06hs -	03/05/2018 04/05/2018 07/05/2018 08/05/2018 09/05/2018 10/05/2018 11/05/2018 14/05/2018 15/05/2018 16/05/2018 17/05/2018 18/05/2018 21/05/2018 22/05/2018 23/05/2018 24/06/2018 25/05/2018 28/05/2018 29/05/2018 30/05/2018	
MATRICULA	NOME		HORÁRIO
1516606	Ricardo Silvério Dias - 21AN-07hs-	02/05/2018 03/05/2018 04/05/2018 07/05/2018 08/05/2018 09/05/2018 10/05/2018 11/05/2018 14/05/2018 15/05/2018 16/05/2018 17/05/2018 18/05/2018 21/05/2018 22/05/2018 23/05/2018 24/06/2018 25/05/2018 28/05/2018 29/05/2018 30/05/2018	22:00 as 05:00

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - DOCENTES- MÊS ABRIL/2018

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Aguinaldo Adolfo do Carmo	2398310	09,16, 23	Após as 22:00
Andressa Aparecida Ribeiro	2404643	03,10,17,24	Após as 22:00
Cinelli Tardioli Mesquita	1143659	06,13,20,27	Após as 22:00
Eduardo de Paula L.Nascimento	3009397	03,10,17,24,27	Após as 22:00
Érica Aparecida G. Rossete	2377454	05,06,12,13,18,20,25	Após as 22:00

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO- MÊS ABRIL/2018
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Caroline Maria Machado Alves	2085182	02,03,09,23,24.	Após as 22:00
Francisco Carlos Bonamichi do Couto	49502	05,06,10,12,19,20,26, 27.	Após as 22:00
Paulo Sérgio Bonamichi	49488	02,04,09,11,13,16,17,18 20.	Após as 22:00

LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Laís de Souza
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1891797
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Campus Inconfidentes.
Período de Licença: 04/05/2018 a 11/05/2018 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Éder Clementino dos Santos	Professor EBTT	49480	25.04.2018 a 06.07.2018	73

Rita Maria Paraiso Vieira	Administrador	2606515	03.05.2018	1
Oliveiros Miranda dos Santos	Técnico em Agropecuária	49485	14.05.2018 a 15.05.2018	2

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Servidor : Maria José Adami Bueno

Período da Licença: 17/05/2018 A 24/05/2018 (08 dias)

Grau de Parentesco: Mãe

Fundamento Legal: Artigo 97, Inciso III, Alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Maria de Fátima de Freitas Bueno Marcilio	Professor EBTT	2440933	23.04.2018	1
Cristiane de Freitas	Assistente em Administração	1892063	25.04.2018 a 04.05.2018	10

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

PROCESSO Nº. 23344.000920.2016-16

Nome do Servidor: Rogério Robs Fanti Raimundo

Matrícula: 49485

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Almoxarifado

Período de Substituição Remunerada: 02.04.2018 a 30.04.2018 (28 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Licença Tratamento da saúde

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

DIÁRIAS

Proposto	Cargo	Destino	Período	Número de diárias	Valor
Andre da Cruz França Lema	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	Ribeirão Preto – SP	04/05/2018	0,5	R\$ 177,00
Carlos Magno de Lima	Professor Ens Básico Tecn	Ribeirão Preto – SP	04/05/2018	0,5	R\$ 177,00

	Tecnológico				
César Bonifácio Junqueira	Técnico em Agropecuária	Santa Rita de Caldas – MG	25/05/2018	0,5	R\$ 177,00
Edison Clayton Pistelli	Técnico em Agropecuária	Campos dos Goytacazes – RJ	16/05/2018 a 17/05/2018	1,5	R\$ 177,00
Eduardo de Oliveira Rodrigues	Engenheiro – Area	Araçariguama – SP	05/05/2018 a 06/05/2018	1,5	R\$ 177,00
Eduardo de Oliveira Rodrigues	Engenheiro – Area	Dois Córregos – SP	19/05/2018 a 20/05/2018	1,5	R\$ 177,00
Gusthavo Ribeiro Vaz da Costa	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	Ribeirão Preto – SP	04/05/2018	0,5	R\$ 177,00
José Valmei Bueno	Jornalista	Campos dos Goytacazes – RJ	16/05/2018 a 17/05/2018	1,5	R\$ 177,00
Sindynara Ferreira	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	Campos dos Goytacazes – RJ	16/05/2018 a 17/05/2018	1,5	R\$ 177,00